

## ***Parecer Jurídico***

**- Acerca do Projeto de Lei n.º 35, de 19 de abril de 2018.**

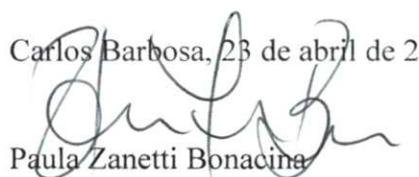
**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera nomenclaturas de unidades orçamentárias, transfere projetos, atividades e encargos especiais, bem como suas rubricas de despesas no Orçamento de 2018, Lei n.º 3.475, de 15 de dezembro de 2017.

Referido projeto de lei visa alterar, na Lei Orçamentária Anual, a nomenclatura das unidades orçamentárias que menciona e transferir unidades orçamentárias, estendendo tais alterações a Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

A proposta é legal e viável.

Carlos Barbosa, 23 de abril de 2018.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

